

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

004/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a contratação de **Médico Geriatra** tanto para atendimento nas **Unidades de Saúde (UBS) do Município** bem como à **pessoa idosa (3ª idade)** em sua residência.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que com o envelhecimento da população em nossa cidade, há também um grande número de pessoas idosas que necessitam do atendimento médico realizado por médico especialista, sendo este o geriatra, profissional habilitado para gerenciar de forma ampla a saúde dos idosos.

Assim sendo, este proponente sugere através da presente propositura a contratação de médico geriatra tanto para atendimento nas Unidades de Saúde (UBS) do Município como atendimento à pessoa idosa (3ª idade) em sua residência, onde este proponente acredita que desta forma contribuirá tanto com a prevenção de doenças e complicações possibilitando que à pessoa idosa (3ª idade) passe na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência por especialista bem como para aquelas pessoas/doentes acamados nesta faixa de idade que tem sua mobilidade reduzida e não conseguem se deslocar até a unidade de saúde em busca de atendimento médico, a fim de promover maior qualidade de vida à pessoa idosa ao longo do envelhecimento.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de atender o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
01 de fevereiro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

03/02/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 FEV. 2022
PROT. Nº022

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br